



**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

PORTARIA Nº 031/2021

A Diretora Presidente do Saloaprev, MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA, no uso das suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - O **RECADASTRAMENTO anual dos Servidores Aposentados e Pensionistas**, vinculados ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá – SALOAPREV, será realizado no período de **16 de Novembro de 2021 à 30 de janeiro de 2022**, na sala do SALOAPREV, situada à Praça São Vicente, 43, centro, Saloá, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta feira;

**Art.2º** - O agendamento ocorrerá, exclusivamente, de segunda a sexta feira, das 08:00h às 12:00h, através do WHATSAPP (87) 98149-5934 ou TELEFONE (87) 3782-1181, com o objetivo de evitar aglomeração no recinto.

**Art.3º** - Todos os Aposentados e Pensionistas, vinculados ao SALOAPREV, deverão comparecer munidos de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (**ORIGINAIS E CÓPIAS**), e CPF do cônjuge (no caso de Pensionista).

**Art.4º** - Os impossibilitados de comparecimento para Recadastramento deverão apresentar representante legal constituído, no prazo previsto no Art.1º;

**Art.5º** - O não comparecimento implica no bloqueio do recebimento dos vencimentos após o prazo estabelecido nesta Portaria, até a regularização do cadastro;

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALOÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA  
Gerente de Previdência

